



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Ofício Gabinete n.º 033/2021

Corrente (PI), 06 de abril de 2021.

Ao Exmo. Senhor:

**Salmeron Carvalho de Souza Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Corrente

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei nº 003/2021.

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 10/04/2021  
Eva L. Justosa do Nascimento

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a atualização do piso municipal de salário dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate de endemias, regulamentado na forma da Lei Federal 13.708/2018 que alterou a Lei 11.350/2006.
2. Em que pese tratar-se de reajuste aumentando o piso salarial das categorias mencionadas alhures, não há, no caso em espécie, óbice quanto a Lei Complementar 173 de 2020, isso porque a Lei que fixou o piso e determinou o escalonamento é datada de 2018, anterior, portanto, a entrada em vigor da Lei 173/2020.
3. Trata-se em verdade de adequação a legislação Federal que fixou o piso nacional, neste *interim* contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente,

**Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Ao:

Excelentíssimo Senhor

**Salmeron Carvalho de Souza Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Corrente

Av. Manoel Lourenço Cavalcante nº 538, Bairro Nova Corrente

CEP – 64.980-000

CORRENTE - PI

Recebido em 07/04/2021.

Salmeron Carvalho de Souza Filho  
Presidente  
Câmara Mun. de Corrente-PI

Recebido  
em: 06/04/2021  
af